

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1100/2025**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria SE/CGU n.º 594, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no DOU, de 22 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.100819/2025-42, resolve:

CESSAR, a partir de 03 de abril de 2025, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria n.º 373, de 07 de fevereiro de 2025, ao servidor **SÉRGIO BOTTON BARCELLOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1350613, cedido do quadro de pessoal da Universidade Federal da Paraíba - UFPB.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS**, **Diretora de Gestão Corporativa**, em 04/04/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3578686 e o código CRC DD0CBB7F